



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117-A/2021

Humaitá, 02 de março de 2021.

“ SUSPENDE F.G ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.3), concedida a Servidora Municipal, JANETE CORREA DE MOURA, conforme Portaria Municipal nº 245/2018 de 01 de outubro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de março de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração